



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 552/2025

“Institui no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba o Dia de São Miguel Arcanjo”.

AUTORIA: Vereadora Jeanette Costa de Freitas (Janetinha Freitas) e Vereador Presidente José Hugo da Silva (Hugo Silva)

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba o Dia de São Miguel Arcanjo, a ser celebrada, anualmente, no dia 29 de setembro.

Art. 2º. A data ora instituída homenageia o Santo que é o protetor da Igreja Católica e seus Fiéis, tendo importância histórica para a fé católica.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 24 de fevereiro de 2026.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 25/02/2026 às 11:23

Início do protocolo: 25/02/2026

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminhado Autógrafo de Lei nº 552/2025 - "Institui no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, o dia de São Miguel Arcanjo e dá outras providencias" - Autoria: Vereadora Jeanette Costa de Freitas(Janetinha Freitas) e Vereador Presidente José Hugo da Silva (Hugo Silva).

Foram incluídos **2 documentos:**

Anexados:

Documento pessoal com foto (0,26 MB) - CNH Hugo.pdf

Documento Anexo (0,40 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 552.2025.pdf

